PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO VEREADOR "JOÃO VITOR SANTA"

INDICAÇÃO Nº. 3.188/2024

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, de acordo com atribuições conferidas pelo Regimento Interno, vem mui respeitosamente indicar ao Prefeito Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, José Ribamar de Oliveira, para que através Secretaria Municipal Competente, realize estudo para criação de Lei, instituindo o cartão Vale SIM-HORTIFRUTIGRANJEIRO no município de Colorado do Oeste.

JUSTIFICATIVA AO PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS:

Levando em consideração que a implantação do referido cartão em âmbito municipal visa atingir resultados como:

- Promover o desenvolvimento local pelo incentivo a participação de pequenos produtores na feira livre, desenvolvendo a economia rural.
- Fomento ao consumo de hortifrutigranjeiros de produção municipal através da agricultura familiar e agroindustrial local.
- Encorajar o desenvolvimento de novas culturas na produção agrícola familiar.
- Aumentar a emissão de Notas Fiscais pelo Produtor.

Diante do exposto, solicita informações quanto ao indicado, ou justificativa referente a impossibilidade de atendimento no prazo de 30 (trinta) dias úteis, conforme disposto no Art. 65, XIX, da Lei Orgânica Municipal.

Sala das Sessões Colorado do Oeste Estado de Rondônia, 06 de Março de 2024

JOÃO VITOR SANTA
Vereador da CMCO

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA
Documento assinado eletronicamente por **João Vitor Santa**, **VEREADOR**, em 06/03/2024 às 13:05, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 095 de 29/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br, informando o ID **333645** e o código verificador **EA32A8E3**.